PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 33

DESPACHO Nº 793/2026 - DG/SEAP

Protocolo Nº:	**26.754.204-0**
Interessado:	Associação Bíblica e Cultural Cataratas
Assunto:	Permissão de Uso de Imóvel
Data:	18/11/26

Tramita através do presente protocolado a solicitação de Permissão de uso gratuito do Auditório Itaipu do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, imóvel de propriedade estadual, à Associação Bíblica e Cultural Cataratas, localizado na Rua Jardim Alegre, s/n - Cataratas, no Município de Foz do Iguaçu-PR, registrado sob a Matrícula nº 56.057 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, para realização de evento religioso, com palestras bíblicas para famílias, jovens e idosos provenientes de municípios da região, denominado Assembleia de Circuito das Testemunhas de Jeová, a partir das 7:00 do dia 28 de novembro de 2026 até as 20:00 do dia 29 de novembro de 2026.

Considerando:

a) a solicitação de uso do imóvel encaminhada por meio do Memorando nº 362/2026 – NAS/SEPL (fl. 2);
b) Requerimento de Autorização de Uso de Bem Imóvel (fls. 4-6) e declarações da requerente (fls. 7-9);
c) comprovante de inscrição e de situação cadastral da Associação Bíblica e Cultural Cataratas (fl. 13);
d) Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária da Associação Bíblica e Cultural Cataratas (fls.10-11 e 15-19);
e) o documento e comprovante de residência do representante legal da Associação Bíblica e Cultural Cataratas (fls.12 e 14);
f) as certidões relativas à regularidade fiscal (fls.40-44);
g) Manifestação favorável da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, por meio do Despacho nº 168/2026 (fls.33-34), com a concordância do Secretário de Estado do Turismo (fl.36);
h) a Informação Técnica nº 2071/2026 – DGA/DPE/SEAP (fls.25-31);
i) a Informação Técnica nº 2225/2026 – DGA/DPE/SEAP (fls.53-57) que indica a inexistência de óbices para o reconhecimento da Dispensa de Licitação;

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 18/11/2026 17:52 Local: SEAP/DG. Inserido ao protocolo **26.754.204-0** por: **Gisele Pertuzatti** em: 18/11/2026 11:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c777f286310041f271866745ba37cdf5**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZO A CONTINUIDADE DA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 76, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com dispositivo correspondente no Decreto Estadual 10.086/2022[1], art. 610, §3º e art. 641, para a cessão de bem imóvel de propriedade do Estado do Paraná.

(datado e assinado eletronicamente)

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP[2]

[1] Por meio do protocolo nº 20.711.865-6, o Departamento de Compras – DECON informou que não é possível realizar a publicação da dispensa de licitação no sistema GMS com base neste dispositivo, por falta de integração do §3, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133/2021 (o qual regulamenta o art. 610, §3 e art. 641 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, devendo-se adotar como fundamento o art. 76, Inciso I, alínea "f".

[2] Conforme Resolução SEAP nº 14.015/2026, de 09 de outubro de 2026.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 18/11/2026 17:52 Local: SEAP/DG. Inserido ao protocolo **26.754.204-0** por: **Gisele Pertuzatti** em: 18/11/2026 11:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c777f286310041f271866745ba37cdf5**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60a
Mov. 33

Documento: **D793.2026_26.754.2040_PermissaodeusoDispensadelicitacaoAssociacaoBiblicaeCulturalCataratas1_gp.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 18/11/2026 17:52 Local: SEAP/DG.

Inserido ao protocolo **26.754.204-0** por: **Gisele Pertuzatti** em: 18/11/2026 11:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: